



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 5, DE 2007

(Da Sra. Perpétua Almeida)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize investigação sobre os contratos das permissionárias de serviços de telecomunicações no estado do Acre.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à apreciação interna nas Comissões

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Sr. Presidente,

Com base no art. 70 da Constituição Federal e do art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar as providências necessárias, para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize investigação sobre os contratos das permissionárias de serviços de telecomunicações no estado do Acre.

JUSTIFICATIVA

A *Brasil Telecom* detém o monopólio da transmissão de Internet banda larga no Estado do Acre. Frequentemente o serviço é interrompido, causando prejuízos aos usuários. O governo do Estado, as prefeituras, o comércio em geral, os estudantes e a imprensa são os principais atingidos.

Os serviços de telefonia móvel e fixa da *Brasil Telecom* também não agradam aos clientes acreanos, demora no atendimento aos usuários e serviços de má qualidade são acontecimentos frequentes.

Além disso, como detém o monopólio no Estado, a empresa “empurra” os usuários para seu provedor, o *BrTurbo*, prejudicando os provedores locais.

Diante do exposto, estamos propondo a esta douta comissão que proceda rápida investigação relativa as exigências legais e contratuais a que a empresa esta submetida, verificando se há cumprimento de todos os requisitos e solicitamos o apoio dos nobres pares para a realização deste trabalho.

Sala das Comissões, 05 de março de 2007.

Deputada Perpétua Almeida

FIM DO DOCUMENTO